



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.515, DE 12 DE JUNHO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 189.189,49 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação						
	64	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO					21.098,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão						
	92	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					10.331,63	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	02	09	Departamento Municipal de Ensino Superior						
	99	04.122.0006.2052.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					2.641,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	131	04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - D					365,19	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	155	12.361.0005.1028.0000	CONSTR., / REFORMA / INSTAL. - ENS. FUND. 40%					10.727,42	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	163	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ					22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	165	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ					2.088,50	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	181	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					13.031,61	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
	182	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					2.359,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01		00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 3 de 12

	01		TESOURO				
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação				
233	12.365.0020.2175.0000		MANUT. ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCA	6.336,26			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
235	12.365.0020.2175.0000		MANUT. ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCA	767,70			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
			F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde				
269	10.122.0007.2055.0000		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	8.235,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
			F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06	02	FMS - Atenção Básica				
297	10.301.0007.2060.0000		MANUT. BLATB - PAB FIXO - REC. FEDERAL	17.169,71			
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ				
			F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	001	PAB FIXO				
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer				
473	27.812.0009.2104.0000		MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,	2.306,50			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
			F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
474	27.812.0009.2104.0000		MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,	1.651,88			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
			F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras				
478	15.451.0010.1048.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- OBRAS e	3.050,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	09	03	Divisão de Serviços				
497	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS	24.926,06			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
498	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS	9.509,71			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
			F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana				
511	15.451.0010.2115.0000		MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA	4.294,99			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 4 de 12

02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
	517	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA				1.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	11	01	Seção de Administração e Projetos					
	531	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				17.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	11	02	Seção Agrícola					
	539	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				1.701,22	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	540	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				230,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				3.420,11	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos					
	546	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI				1.748,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### ANULAÇÃO:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	129	04.123.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS				-1.600,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	156	12.361.0005.1030.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM. - SECR. UM				-3.050,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
				F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO					
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	183	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS				-42.627,42	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
				F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO					
		210000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	05	06	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação					
	255	12.306.0005.2021.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR INFANTIL 40% - Rec.				-124.392,36	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 5 de 12

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	298	10.301.0007.2060.0000	MANUT. BLATB - PAB FIXO - REC. FEDERAL	-17.169,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300001	PAB FIXO		
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana		
	513	15.451.0010.2115.0000	MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA	-350,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 6 de 12

### DECRETO Nº 6.518, DE 19 DE JUNHO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.894, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 167.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	629	10.301.0007.2215.0000	MANUT. ATENÇÃO BÁSICA – LC 172/20 – TRANS	167.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300000	SAÚDE		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>167.000,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	167.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 7 de 12

### DECRETO Nº 6.519, DE 19 DE JUNHO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.899, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
	639	10.122.0007.2214.0000	PROG. 6780 -APOIO FINANCEIRO CUSTEIO AOS S	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
			F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300069	PROG.6780-APOIO FINANC CUSTEIO SERVS SD		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>100.000,00</b>
		Fontes de Recurso		
		02	00	100.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 8 de 12

### DECRETO Nº 6.521, DE 19 DE JUNHO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.898, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 238.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	ASSIST. SOCIAL - PLANO CONTINGENCIA DO COVID-19				
633	08.244.0008.2216.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – CRAS – REC.	25.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				
634	08.244.0008.2216.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – CRAS – REC.	73.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
			F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				
635	08.244.0008.2216.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – CRAS – REC.	23.950,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				
636	08.244.0008.2217.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – CREAS – RE	25.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				
637	08.244.0008.2217.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – CREAS – RE	70.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
			F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				
638	08.244.0008.2217.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – CREAS – RE	22.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>238.950,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	238.950,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 9 de 12

### DECRETO Nº 6.522, DE 19 DE JUNHO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.895, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	641	08.243.0008.2088.0001	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR				8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	06	00	
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
		500021	FUNCAD- FD MUN.CRI e ADOL._CMDCA-DOAÇÕES					
	642	08.243.0008.1202.0001	CMDCA – RESOLUÇÃO 07				22.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	06	00	
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
		500021	FUNCAD- FD MUN.CRI e ADOL._CMDCA-DOAÇÕES					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>							<b>30.000,00</b>	
			Fontes de Recurso					
				06	00		30.000,00	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 10 de 12

### DECRETO Nº 6.523, DE 23 DE JUNHO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.897, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 270.675,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	ASSIST. SOCIAL - PLANO CONTINGENCIA DO COVID-19		
630	08.244.0008.2218.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – PROMISSAO	100.050,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL		
631	08.244.0008.2219.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – PROMISSAO	101.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL		
632	08.244.0008.1204.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – PROMISSAO	50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			F.R.: 0 05 00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL		
640	08.244.0008.2220.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – PROMISSAO	19.425,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>270.675,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	270.675,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 23 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 11 de 12

### DECRETO Nº 6.526, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

*“Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no município de Promissão para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, parágrafo 4º, artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e realizar lançamento de ofício dos créditos tributários e a devida cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, artigo 17 da instrução normativa da RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016, que o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o valor mínimo de referência para a terra nua por hectare de imóveis rurais, no Município de Promissão, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, a saber:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	25.940,59	21.841,42	19.979,33	21.786,98	19.549,89	17.798,08

**Parágrafo Único.** Estes valores serão os mesmos adotados para fins de lançamento do ITBI.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.404, de 16 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 29 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 770

Página 12 de 12

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO EM JUNHO/2020

CONTRATO Nº: 037/20 – de 29/06/2020

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: Serviços de reforma no Centro Municipal de Mamografia “Luana Neves Ribeiro”, em Promissão.

CONTRATADO: MOSTASSO E ALVAREZ  
CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

CNPJ Nº: 04.691.470/0001-08

VALOR: R\$ R\$ 44.850,20